EDITAL 010_2026_IPEC_GP_ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA GENOMAS PARANÁ NA MODALIDADE DE BOLSA-TÉCNICO II, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

O Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC), considerando o resultado do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI n.º 07/2021/Fundação Araucária – NAPI GENOMA, disponível em: https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/ato_defa_108-2022_-_aprovacaoplanodetrabalho.pdf, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto de Pesquisa "Genomas Paraná", conforme dispõe este Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Projeto NAPI Genomas Paraná, financiado pela Fundação Araucária tem como objetivo principal descrever o perfil genético-epidemiológico de uma subamostra da população paranaense (residentes em Guarapuava), por meio da construção de um biobanco e uso de técnicas de inteligência artificial e ciência de dados, com foco inicial na identificação de marcadores de predisposição (epi)genética e metabólica para a síndrome metabólica (SM) e comorbidades associadas (obesidade e doenças cardiovasculares - DCV), necessários para embasar estratégias de Medicina Preventiva.

1.2 A bolsa Técnico II (AT-NS) será destinada à execução das atividades de amostras biológicas em campo no âmbito do Projeto Genomas Paraná.

1.3 O projeto é coordenado pelo Prof. Dr. David Livingstone Alves Figueiredo, professor do Departamento de Medicina da UNICENTRO.

2. DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 1 (uma) bolsa de nível superior, no valor de R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com previsão de início para o mês de outubro de 2026.

2.2 O(a) bolsista deverá ter dedicação exclusiva e disponibilidade de 40 horas semanais para cumprir a carga horária exigida para as vagas.

2.3 O período de concessão das bolsas é de 11 (onze) meses.

2.4 O(a) bolsista deve possuir nível superior em curso reconhecido pelo MEC.

2.5 As áreas de formação para a vaga são: Graduação em Farmácia, Biomedicina/ Ciências Biomédicas ou Enfermagem.

2.6 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não poderá possuir vínculo empregatício.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições terá início às 08h (oito horas) do dia 08/09/2026, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14/09/2026, mediante o preenchimento *online* do Formulário de Inscrição disponível em **https://forms.gle/vGhbtSnTdyGBezYx6**.

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, os(as) candidatos(as) deverá **anexar um arquivo único** em formato "pdf" os seguintes documentos:

a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
b) Currículo Lattes atualizado;
c) Tabela de pontuação preenchida (ANEXO III) com documentos comprobatórios.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação será divulgado no dia 15/09/2026, no endereço **https://ipec.org.br/**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

Análise curricular: a avaliação do Currículo Lattes será em conformidade ao gabarito disponível no Anexo III deste Edital.

Entrevista: será avaliado capacidade de comunicação, disponibilidade para ir a campo e realizar entrevistas no domicílio dos participantes e experiência com trabalho de campo, conforme Anexo II.

Experiência prévia: será considerado um diferencial o candidato com experiência prévia em projetos de pesquisa e coleta de amostras biológicas.

5.2 **A Nota Final (NF) dos candidatos**, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por

meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Curriculum Lattes (NCL) e Nota da Entrevista Pessoal (NEP); conforme equação:

$$NF = (0{,}40 \times NCL) + (0{,}60 \times NEP)$$

5.3 No **Resultado Final do Processo de Seleção** haverá menção somente aos candidatos APROVADOS em ordem de classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com experiência prévia constando no Currículo Lattes. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

6. DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção acontecerá **conforme Anexo I**. A data e o horário serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca avaliadora será constituída por, no mínimo, 2 membros, indicados pela Coordenação do Projeto “Genomas Paraná”. Fica vedada a participação na banca de membros que possuam vínculo familiar ou de parentesco com os/as candidatos(as).

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final ser publicado no endereço **https://ipec.org.br/**

9. DOS RECURSOS

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado deste processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades dar-se-á conforme a disponibilidade de recursos e os trâmites administrativos do projeto. 10.2 A não-apresentação do candidato convocado no prazo de três dias úteis implicará desclassificação e convocação do próximo classificado.

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 08h do dia 08/09/2026 até as 23h59 do dia 14/09/2026
Homologação das inscrições	Dia 15/09/2026
Seleção	Conforme Anexo I
Divulgação do Resultado	A partir do dia 18/09/2026

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas no Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI n.º 07/2021/Fundação Araucária – NAPI GENOMA, disponível em:

https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/ato_defa_108-2022_-_aprovacaoplanodetrabalho.pdf

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 O Conselho de Administração Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC), poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 O Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC), não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

1.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail programagenomasparana@gmail.com

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 08 de setembro de 2026.

Prof. Dr. David Livingstone Alves Figueiredo
Coordenador do Projeto

ANEXO I

Área de atuação do (a) bolsista	Supervisor	Local de atuação do (a) bolsista	Vagas	Bolsa auxílio mensal	Seleção	Requisitos específicos
Projeto de Pesquisa “GENOMAS PARANÁ”.	Prof. Dr. David Livingstone Alves Figueiredo	Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava (IPEC).	1 (uma)	R$ 2.500,00	**Data:** 17/09/2026 **Horário:** 09h00min **Local:** Via videoconferência **Critérios:** Análise de Currículo e Entrevista	Graduado em Farmácia, Biomedicina ou Enfermagem.

ANEXO II

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____
Comissão de seleção: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
1. Experiência do candidato na área de atuação do bolsista	35	
2. Capacidade de comunicação, clareza, coerência e exatidão das respostas	35	
3. Perspectivas de atendimento às demandas do projeto	30	
Total	100	

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Critérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida
1						
1.1	Especialização	4	Mín. 360h	4	15	
	Mestrado	8		8		
	Doutorado	15		15		
2						
2.1	Experiência profissional na área da vaga	5	ano	15	15	
	Monitoria	2	ano			
	Docência na graduação	5	ano			
2.2	Iniciação científica ou tecnológica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15		
3.						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou A2[4]	30	Unid.	60	60	
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ou B2[4]	15	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ou B4[4]	10	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ou C[4]	5	Unid.			
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	10	
	Capítulos de livros publicados	5	Unid.			
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	5	Unid.			
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	10		
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.	10		

* A maior pontuação total no currículo recebe a nota 100 e as demais recebem notas proporcionais.